



Prefeitura Municipal de Itapemirim

Gabinete da Prefeita

LEI Nº. 2348/2010.

Autor: Vereadora Ana Lúcia da Penha Moreira.

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE ITAPEMIRIM A FESTA COMUNITÁRIA DE ILHA DO GATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica incluída no Calendário de eventos da Cidade de Itapemirim a Festa "Comunitária de **ILHA DO GATO**", comemorado anualmente no mês de maio, na localidade de Ilha do Gato, Itapemirim/ES.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio de dotação consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 05 de agosto de 2010.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal